## COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Requerimento n°\_\_\_\_\_, de 2018 (Da Sra. Erika Kokay)

> Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir os impactos da Reforma Trabalhista na vida da categoria bancária.

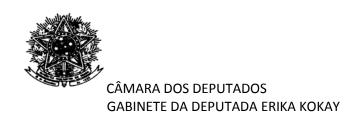
Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base nos art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir os impactos da Reforma Trabalhista na vida da categoria bancária. Solicitamos sejam convidados (as):

- I) Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília, Eduardo Araújo de Souza;
- II) Presidente da Central Única dos Trabalhadores do Distrito Federal CUT/DF, Rodrigo Brito;
- III) Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro CONTRAF; e
- IV) Representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE);
- V) O presidente da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal, Jair Pedro Ferreira; e
- VI) Representante da LBS Advogados, José Eymard Loguercio, especialista em Direito Trabalhista.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento solicita a realização de audiência pública com o intuito de discutir os impactos da Reforma Trabalhista na vida da categoria bancária.



Em tramitação no Congresso Nacional, as reformas que visam mudanças na legislação trabalhista atacam diretamente direitos dos cidadãos já assegurados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). O Projeto de Lei nº 6787/2016, que altera CLT em mais de 100 pontos, foi aprovado pelo plenário da Câmara dos Deputados no dia 26 de abril de 2017 e traz em seu bojo a jornada de trabalho de 12 horas, o trabalho intermitente, a possibilidade para que negociações entre trabalhadores e empresas se sobreponham à legislação trabalhista, o chamado "acordado sobre o legislado", além de prever negociação do parcelamento de férias à revelia da lei, a redução de salário e o banco de horas, dentre outras mudanças.

Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), as medidas adotadas pelo governo atingem duramente o conjunto de direitos trabalhistas acumulados ao longo de quase um século. Segundo o órgão, é fundamental seguir as convenções da Organização, sobretudo as 98 e 154, que tratam sobre a convenção coletiva. A de 98, em especial, fala sobre o direito à sindicalização.

Face ao exposto, e no sentido de alertar sobre as consequências de tal reforma na vida dos bancários e, por extensão, no dia-a-dia de toda a classe trabalhadora, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a realização da presente audiência.

Sala da Comissão, em\_\_\_\_de\_\_\_\_ de 2018.

Deputada ERIKA KOKAY-PT/DF